

Aprova a solicitação da SMS de Orós de aumento de recursos federais anuais de MAC para o custeio das ações e serviços de saúde, junto ao Ministério da Saúde.

RESOLUÇÃO Nº 206/2025 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. Ofício Nº 116 da Secretaria Municipal da Saúde de Orós, datado de 07 de fevereiro de 2025, que solicita aumento do teto MAC do seu município, justificado através do aumento da produção ambulatorial e hospitalar nos últimos quatro anos.
2. As análises e pareceres favoráveis da Superintendência da Região do Cariri (SRSUL) e da Célula de Programação de Serviço de Saúde (CEPSA) contidos no processo SUITE NUP nº 24001.009764/2025-85, quanto ao desempenho municipal médio na execução financeira sem incentivos, está acima de 100%, calculando-se a média de 145,59%, justificando a recomposição do Teto MAC e correção no valor médio de referência do ano 2024; **resolve:**

Art. 1º. Aprovar a solicitação da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) de Orós, junto ao Ministério da Saúde, de aumento de recursos federais anuais de Média e Alta Complexidade (MAC) no valor de R\$ 489.951,65 (Quatrocentos e oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos), para o custeio das ações e serviços de saúde, conforme detalhamento abaixo:

CNES	Unidade Assistida	Valor Anual em RS
6449670	Secretaria da Saúde do Município de Orós	489.951,65

Parágrafo Único. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Municipal de Saúde de Orós.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 25 de abril de 2025.


Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde


Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS